

**TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA FAPESPA/UNIFESSPA**

# DADOS DO BENEFICIÁRIO

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Nome completo: |  |  |  |  |
| CPF: |  | Número de Matrícula: |  |  |
| Endereço: |  |  |  |  |
| Cidade: |  | Estado: |  |  |
| CEP: |  | Telefone: |  | E-mail: |
| Vigência da Bolsa (mês/ano) | Inicio: |  | Término: |  |

# CONDIÇÕES GERAIS

Ao aceitar a concessão de bolsas da FAPESPA/UNIFESSPA, os candidatos precisam atender aos seguintes requisitos de acordo com o Edital nº \_\_\_\_\_/20\_\_\_ que concede quotas de bolsas de Iniciação Científica (IC) para Instituições de Ensino Superior – IES.

## 1. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA

1.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação;

1.2 Ser selecionado e indicado pelo orientador;

1.3 Dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades acadêmicas e de pesquisa;

1.4 Não ter vínculo empregatício e dedicar‐se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;

1.5 Não acumular a percepção da bolsa com qualquer outra modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da FAPESPA, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, *e/ou da própria Unifesspa*;

1.6 Apresentar resumo dos resultados da pesquisa, na forma de exposição oral no **Seminário de Iniciação Científica ou Workshop de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (WDTI) da Unifesspa**, conforme o vínculo do edital, acompanhado do Relatório Final de pesquisa, nas datas estabelecidas pela Propit;

1.7 Preencher Relatório Simplificado Trimestral, em formulário próprio no google forms, com orientação do seu orientador (link disponibilizado na página da Propit>Pesquisa>Documentos Pesquisa), conforme cronograma do edital do qual faz parte, contendo as atividades desenvolvidas no período e **Relatório Final**, até 15 dias do mês subsequente ao término da bolsa;

1.8 Nas publicações de trabalhos científicos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista da FAPESPA.

1.9 No caso de desistência da bolsa, apresentar justificativa escrita ao seu orientador e relatório circunstanciado das atividades realizadas.

1.10 Terá direito a Certificado de Participação o aluno que cumprir as etapas do Plano de Trabalho e apresentar os resultados no **Seminário de Iniciação Científica** **ou Workshop de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (WDTI) da Unifesspa**, conforme o vínculo do edital.

1.11 Comparecer à Propit para assinatura dos **RECIBOS DE PAGAMENTO**, no mês subsequente ao término da bolsa.

1.12 O não-cumprimento pelo bolsista dos requisitos e compromissos exigidos neste termo, implicará a suspensão ou cancelamento da bolsa e ainda a devolução ao erário, das mensalidades recebidas indevidamente.

1.13 . O bolsista selecionado, se dispõe a colaborar com a Fapespa como parecerista *Ad Hoc* em assuntos de sua especialidade, sempre que solicitado

COORDENADOR DO CURSO/ORIENTADOR DO ALUNO:

1. Informar à PROPIT sobre qualquer mudança porventura havida no Curso em relação ao bolsista;
2. Cancelar imediatamente o bolsista que colou grau a ou adquiriu vínculo empregatício;
3. Informar imediatamente à PROPIT, e a agencia, quando o bolsista colar grau;
4. Os Coordenadores e Orientadores são co-responsáveis desta concessão.

e) Zelar pela proteção da propriedade intelectual que poderá resultar dos projetos apresentados no edital.

**2. DA VIGÊNCIA DA BOLSA**

As vigências das bolsas serão de **\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_,** totalizando o período de **12 (doze) meses.**

# ACEITE E CONCORDÂNCIA

A concessão objeto do presente instrumento não gera vínculo empregatício de qualquer natureza ou relação de trabalho, constituindo uma doação feita ao beneficiário.

O Beneficiário (aluno), o Coordenador do Programa e o Orientador do Aluno manifestam sua integral e incondicional concordância pela concessão que ora é feita, comprometendo-se a cumprir fielmente as condições expressas neste instrumento e as normas que lhes são aplicáveis, que regulamentam a concessão.

Declaro para os devidos fins de direito que estou ciente de que o Regulamento da FAPESPA proíbe o recebimento de bolsa por aluno com vínculo empregatício, de que a omissão de informação sobre esse vínculo constitui crime de falsidade ideológica previsto no código penal.

Beneficiário: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Orientador do Aluno: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_